



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.546/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **GUERINO CARLOS PEREIRA**, matrícula nº 455271, portador da cédula de identidade RG nº 2.139.557 SSP/PR e inscrito no CPF nº 474.591.409-10, ocupante do cargo de carreira de Carpinteiro, nomeado em 01.07.1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2015, passando da referência 25 para referência 26, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UJUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DO COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

Realizada em 14 de Outubro de 2015, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Ujuara, sob a presidência do Sr. [nome], com a presença dos membros da Comissão de Licitação, Sr. [nome] e Sr. [nome], para a abertura dos envelopes e julgamento das propostas apresentadas para a contratação de [atividade].

Assinatura do Presidente da Comissão

De acordo com o Edital nº 001/2015, foram recebidas as propostas das empresas [nome] e [nome]. Após a abertura dos envelopes e a leitura das propostas, constatou-se que a proposta de [nome] foi a mais vantajosa, sendo a vencedora da licitação.

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>14 de Outubro</u>	<u>2015</u>
DE Nº	<u>10.496</u>	
UJUARAMA,	<u>14</u>	<u>10</u> 2015
	<u>[Assinatura]</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		